



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0106.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0106.01/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (18.08.2021), às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e seus **MEMBROS:** Katiane da Silva Souza Alves e Roselayne Karla David de Mesquita e ainda os licitantes: **01. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.226.887/0001-80, sem representante; **02. W. R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.050.417/0001-45, sem representante; **03. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.281.776/0001-22, sem representante; **04. TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 41.429.820/0001-80, sem representante; **05. AZE2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.702.771/0001-40, representada pelo procurador, o Sr. José Reinaldo Lôbo de Oliveira; **06. FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.281.294/0001-19, sem representante; **07. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI -- ME**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, representada pelo titular, o Sr. Francisco Rodrigues de Macedo Filho; **08. X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.473.930/0001-96, sem representante; **09. CONSTRUTORA AG EIRELI -- ME**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante; **10. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.636.670/0001-79, sem representante; **11. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, representada pelo procurador, o Sr. José Jorge Mendes Júnior; **12. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99, sem representante; **13. IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI – EPP**,



inscrita no CNPJ nº 12.333.323/0001-86, sem representante; **14. ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.465.363/0001-81, sem representante; **15. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.620.132/0001-00, sem representante; **16. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; **17. IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.962.691/0001-90, sem representante; **18. AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, sem representante; **19. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, sem representante; **20. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sem representante; **21. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, sem representante; **22. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante; **23. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, sem representante; **24. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001-98, sem representante e **25. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, sem representante.

Com observância as disposições contidas na Concorrência Pública nº 0106.01/2021, Processo nº 0106.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Em ato contínuo o Presidente perguntou aos representantes dos licitantes presentes, se estes desejam constar alguma observação em ata.

[Handwritten signatures and initials]



Onde o Sr. José Reinaldo Lôbo de Oliveira, representante da empresa A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, fez constar em ata as seguintes observações: que as empresas TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA AG EIRELI – ME apresentaram declaração de cnaes com atividades incompatíveis; que a empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI – EPP não apresentou Certidão de Acervo Técnico, nem o respectivo atestado; que a empresa AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, não apresentou licença da SEMACE; que as empresas LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME, não apresentaram a publicação da certidão da SEMACE, conforme solicita a primeira condicionante da certidão.

Prosseguindo com o certame o Presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 18 de agosto de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
 Clauber Vinicius Ricardo Coelho
 Presidente da CPL

José Reinaldo Lôbo de Oliveira
 José Reinaldo Lôbo de Oliveira
A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

Katiane da Silva Souza Alves
 Katiane da Silva Souza Alves
 Membro da CPL

José Jorge Mendes Júnior
 José Jorge Mendes Júnior
CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – EPP

Roselayne Karla David de Mesquita
 Roselayne Karla David de Mesquita
 Membro da CPL

Francisco Rodrigues de Macedo Filho
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
 Francisco Rodrigues de Macedo Filho